

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 27, DE 2015

Sugere à Comissão de Legislação Participativa a realização de Audiência Pública com o intuito de debater a criação do Sistema Federal de Ouvidoria Pública.

Autor: Centro Brasileiro de Estudos Sociais e Políticos - CEBESP
Relatora: Deputada LUIZA ERUNDINA

I - RELATÓRIO

O Centro Brasileiro de Estudos Sociais e Políticos - CEBESP apresentou, à Câmara dos Deputados, a presente Sugestão, que visa à realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Legislação Participativa desta Casa com o intuito de debater a criação do Sistema Federal de Ouvidoria Pública.

A Sugestão 27/15, sob parecer, complementa uma anterior, a Sugestão 144/14, encaminhada pela mesma entidade, que propunha a edição de lei para criação do referido sistema de ouvidoria, acatada por esta Comissão e transformada na Indicação 804/15, encaminhada ao Poder Executivo por intermédio do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A sugestão do Centro Brasileiro de Estudos Sociais e Políticos - CEBESP, de realização de audiência pública para discutir a criação

de um sistema federal de ouvidoria pública, é bastante relevante e tempestiva, mormente quando se acumulam as denúncias de corrupção no ambiente político e midiático.

A aprovação, pela Comissão de Legislação Participativa, de sugestão anterior da mesma entidade visando à criação do referido sistema de ouvidoria, transformada em Indicação e encaminhada ao Poder Executivo já demonstra, de antemão, o apoio desse órgão colegiado a medida nesse sentido.

Acreditamos, portanto, que discutir a possibilidade de criação de um sistema de controle social autônomo e independente com relação à administração pública direta e indireta, no qual a sociedade participe da escolha dos titulares e os gestores públicos não possam intervir diretamente, equivale a buscar soluções para o momento de crise que vivemos da forma mais democrática possível, qual seja o debate no âmbito do Poder Legislativo.

Isto posto, e na certeza do mérito e oportunidade da proposição, nosso voto é pela APROVAÇÃO da Sugestão 27, de 2015, com a consequente apresentação do documento anexo, que requer à Presidência da Comissão de Legislação Participativa a realização de audiência para discutir a possibilidade de criação de um sistema federal de ouvidoria pública.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Deputada LUIZA ERUNDINA
Relatora

2015-25213

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Legislação Participativa para debater a criação do Sistema Federal de Ouvidoria Pública.

Senhor Presidente:

Com fundamento nos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, requeiro a V. Exa. seja realizada, no âmbito desta Comissão, Audiência Pública, conforme proposto na Sugestão 27/15, visando debater a criação do Sistema Federal de Ouvidoria Pública, objeto da Sugestão 144/14, transformado na Indicação 804/15, encaminhada ao Poder Executivo por intermédio do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Para tanto, solicito que sejam convidados os seguintes participantes:

- RUBENS PINTO LYRA. Doutor em Direito, na área de Política e Estado e Professor do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da UFPB. Fundador e ex- dirigente da Associação Brasileira de Ouvidores e da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES).
- MANOEL EDUARDO ALVES CAMARGO E GOMES. Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Ex-Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Advogado do Conselho Nacional dos Seringueiros. Autor de vários artigos e de Tese de Doutorado sobre a ouvidoria pública. Primeiro Ouvidor público do Brasil.
- BRUNO KONDER COMPARATO. Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo. Professor da Universidade Federal de São Paulo. Autor de Tese de Doutorado sobre a ouvidoria pública e de vários trabalhos sobre esse instituto.
- ELIANA PINTO. Advogada, atual Diretora do Departamento da

Ouvidoria Geral do SUS. Ouvidora Geral da União (2005-2012).

- LUCIANA ZAFFALON. Advogada e Doutoranda em Sociologia pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Ex-Ovidora, por dois mandatos, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. É, atualmente, Coordenadora de Atuação Política do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Autora de “Uma fenda na Justiça”, publicada em 2010 pela Editora Hucitec.

JUSTIFICAÇÃO

Por provocação do Centro Brasileiro de Estudos Sociais e Políticos - CEBESP, a Comissão de Legislação Participativa - CLP aprovou, em 8 de julho de 2015, a Sugestão 144/14, que propunha a tramitação de projeto de lei visando à criação de um Sistema Federal de Ouvidoria Pública no âmbito do Poder Executivo Federal.

Tendo em vista a iniciativa legislativa privativa do Presidente da República para a criação de órgãos públicos, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a proposição foi transformada na Indicação 804/15 e encaminhada àquele Poder por intermédio do Ministro-Chefe da Casa Civil, junto a ofício datado de 21 de agosto de 2015.

Posteriormente, o CEBESP encaminhou a esta Comissão a Sugestão 27/15 propondo a realização de audiência pública no âmbito da CLP com o objetivo de discutir a criação do referido sistema de ouvidoria, o que nos parece relevante e tempestivo, tendo em vista o atual cenário político nacional, em que se acumulam denúncias de corrupção.

Acreditamos, portanto, que o debate no âmbito do Poder Legislativo sobre a possibilidade de criação de um sistema de controle social autônomo e independente com relação à administração pública direta e indireta, no qual a sociedade participe da escolha dos titulares e os gestores públicos não possam intervir diretamente, revela-se bastante salutar, motivo pelo qual encaminhamos e solicitamos o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.

Deputada LUIZA ERUNDINA
Relatora